



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17075 - Selo: A 003 624 166

Página 1 de 5

CNM: 065789.2.0028393-54

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040

Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

MATRICULA Nº
28.393

FICHA
1F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nominalmente assim identificado: **LOTE Nº 11** da Quadra 65, integrante do LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES", situado à Avenida Hortência, esquina com a Travessa Antúrio, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote nove metros e cinquenta centímetros (09,50m) de frente por vinte metros (20,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 12, pela lateral esquerda com a citada Travessa Antúrio, e fundos com o lote nº 10, conforme Planta arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BP às fls. 126 (AV.346) nº 20.225. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo
H-4518767

R-1/28393-Data:23/06/2015 - **PROPRIETÁRIA:** **SERVIC CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta cidade à Travessa Floriano Peixoto, nº 1719, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.904.854/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 1520056124-6. Que adquiriu o imóvel acima descrito de EDUARDO LIMA GRIPP - CPF 780.215.292-53 e RICARDO LIMA GRIPP - CPF/MF 957.558.452-04. Tudo consoante **ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA**, datada de 13/11/2012, lavrada às fls. 240 do livro 101, das notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal-PA, e de acordo com **Requerimento** para Desmembramento datado de 11 de Junho de 2015, ficando este arquivado neste Cartório, e ainda de acordo com Planta do Loteamento já arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo H-4518768

R.2.M.28.393-Data:15/12/2015 - **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - pelo CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **SERVIC CONSTRUTORA LTDA** E **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nº 8.7877.0006127-8, datado de 30/06/2015, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, a **SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20**, deu o imóvel desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Hipoteca essa constituída para garantia do crédito concedido de **R\$-4.069.258,88** (quatro milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES", a ser amortizado em **24 (vinte e quatro) meses**, à taxa de juros de 8.000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.3000% ao ano. Valor total da Garantia Hipotecária: **R\$-5.290.036,55**, que abrange **59 (cinquenta e nove)** unidades do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES" - MÓDULO I. **PRazo PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** vinte e quatro (24) meses. Tendo como **FIADORES:** **SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20; RICARDO LIMA GRIPP - CPF nº 957.558.452-04, e EDUARDO LIMA GRIPP - CPF nº 780.215.292-53.** E como **CONSTRUTORA:** **SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 83.904.854/0001-20.** Tudo de

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17075 - Selo: A 003 624 166



CPA 878615





CNM: 065789.2.0028393-54

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 28.393	FICHA 1V
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

acordo com as 30 cláusulas contidas no citado contrato. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

Mor-selos H-5339075/5339136

R.3.M.28.393-Data:17/dezembro/2015 - **TRANSMITENTE: SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, nº 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6, representada pelos sócios **RICARDO LIMA GRIPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, portador da carteira Funcional nº 17979-OAB-PA, expedida em 11/05/2012 e do CPF 957.558.452-04, residente e domiciliado em Av. Hortência, 39, Cond. Campobelo, Santa Lúcia, em Castanhal/PA; e **EDUARDO LIMA GRIPP**, brasileiro, casado, nascido em 23/03/1986, empresário, portador da C.I./R.G 4446459-PC-PA, expedida em 08/01/2010 e do CPF 780.215.292-53, residente e domiciliado em Rua Primeiro de Maio, 9999, Centro, em Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE: IVANILTON NASCIMENTO FURTADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1983, trabalhador de construção civil, portador da C.I. RG nº 5428722, expedida por PC/PA em 25/09/2003 e do CPF nº 910.824.202-04, residente e domiciliado em Tv. Nove de Janeiro, 520, Saudade II, em Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **LOTE Nº 11** da Quadra 65, integrante do **LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES"**, situado à Avenida Hortência, esquina com a Travessa Antúrio, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote nove metros e cinquenta centímetros (09,50m) de frente por vinte metros (20,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 12, pela lateral esquerda com a citada Travessa Antúrio, e fundos com o lote nº 10. Tudo consoante **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - E MCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 8.7877.0015974-0**, datado de 10 de dezembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, sito a Travessa Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6, a qual é responsável pela construção da unidade habitacional casa tipo geminada. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** destina-se à aquisição do terreno objeto do contrato e construção de imóvel residencial urbano. **PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS: 26 (VINTE E SEIS) meses**. Valor da aquisição da unidade habitacional objeto do contrato ora registrado equivale a **R\$-85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R\$-3.900,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$-0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$-17.960,00; Financiamento: R\$-63.140,00. Valor da compra e venda do terreno: R\$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - De acordo com a CLÁUSULA 1.2 do citado contrato, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante do R.2 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição de novo gravame estabelecido no contrato ora registrado. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I. e demais taxas municipais, datado de 11/12/2015, isento de acordo com o artigo 1º da Lei complementar nº 01/09 de 23 de junho de 2009; 2) Certidão Negativa de Débito nº 3845/2015, do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2011 a 2015, inscrição municipal nº 01.22.154.1000.001, expedida pela Prefeitura de Castanhal - Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado

(Continua na Ficha 002)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17075 - Selo: A 003 624 166



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17075 - Selo: A 003 624 166

Página 3 de 5

CNM: 065789.2.0028393-54

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 28.393	FICHA 2F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

dsa/selos H-5339198/99

R.4.M.28.393-Data:17/dezembro/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTuo PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 8.7877.0015974-0, datado de 10 de dezembro de 2015, o Sr. IVANILTON NASCIMENTO FURTADO, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORES: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-63.140,73, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de 4,5000% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 4,5939%. Valor da garantia: R\$-85.000,00. Valor da Operação: R\$-81.100,00. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

dsa/selo H-5339200

AV.5-M.28.393-Prot.69.850-Data:12/Julho/2018 - CERTIFICADO que de acordo com requerimento da SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20, datada de 28 de junho de 2018, faço a averbação da seguinte benfeitoria: uma CASA RESIDENCIAL (Tipo Geminada) em alvenaria, de um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, forro em PVC, coberta com telhas cerâmicas, composta de: sala, cozinha, dois (02) quartos, circulação e banheiro social, com área total construída de 39,93m², conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal, em 22/05/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago - Responsabilidade técnica: Evaldo Silva Sobrinho - CREA/PA 150056513-0; 2) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, nº 20150025105 datada de 24 de Abril de 2015, assinada pelo Engenheiro Civil, Evaldo Silva Sobrinho - CREA/PA 150056513-0; 3) HABITE-SE nº 6855/2018, aprovado em 17/05/2018, pelo Secretário de Obras e Urbanismo do município de Castanhal, Landry Adelino de Souza; 4) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 001402018-88888610 - CEI nº 51.231.46610/74, expedida em 04/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal, os quais ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante do citado registro. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

dsa/selosH-9712996

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 17/06/2026.

Av-06/28.393. Protocolo nº 117.019, em 15/06/2026. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, inciso IV, "a", "1" do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel urbano objeto da presente Matrícula possui cadastrada a Inscrição Imobiliária

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17075 - Selo: A 003 624 166



CPA 878614





Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17075 - Selo: A 003 624 166

Página 4 de 5

CNM: 065789.2.0028393-54

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº	FICHA
	28.393	2V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

sob o nº 01.024.223.0110.0001 e Sequencial nº 989295, neste Município de Castanhal, para os devidos de direito. Ato: 340, Emolumentos: R\$417,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$6,89, Valor Total: R\$ 425,14. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 584. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

Av-07/28.393. Protocolo nº 117.019, em 15/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, datados de 02/06/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de IVANILTON NASCIMENTO FURTADO, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada e devidamente representada por, DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de identidade - RG nº 1074708031 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônômica, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 27/03/2025, as folhas nº 100/101, no livro: 3621-P; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 17/04/2025, as folhas nº 200, no livro: 3623-P, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal nº 01040/2026, Protocolo nº 00001.0065656/26-81, Nº Guia Recolhimento: 005260000000962, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$921,99 (novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$92.199,44 (noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 351, Emolumentos: R\$547,30, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$9,03, Valor Total: R\$ 557,18. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 585. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

nº controle:

Certidão - Pedido n 17075 - Selo: A 003 624 166

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 17 de junho de 2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Aline Martins Santos
Escrevente

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3624166 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
66142630000080064472514050

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

BOTO ROSA

ANDREG PA



Este lado
em branco



CASTANHEIRA



BOTO ROSA

ANOREGIPA

Florianópolis, 02/06/2026

Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770015974**, averbada na matrícula(s) nº(s). **28393**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **IVANILTON NASCIMENTO FURTADO, CPF: 910.824.202-04** ✓
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 92.199,44, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VNWVD-K59BV-A2KWN-RDTQF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VNWVD-K59BV-A2KWN-RDTQF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO
PROTOCOLO DE N.º 117.019 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 8428884 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 48582450000013113472514050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	417,40	52,61	10,44

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO
PROTOCOLO DE N.º 117.019 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 8428885 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 58582450000023113472514050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01	547,30	82,10	13,68



Protocolo n.º 117.019, Livro 01, de 15 de junho de 2026.

Matricula n.º 28.393/Av-6; Inscrição Imobiliária;

Matricula n.º 28.393/Av-7; Consolidação de Propriedades
na Alienação;

Castanhal/PA, 16/06/2026.

Aline Martins Santos
Escrivente

Aline Martins Santos
Escrivente